Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

ACEITO EM - / / 2019 APROVADO EM - / / 2019 REJEITADO EM - / / 2019 ARQUIVO -	**Indicação 779/2019**	**Protocolo: 1486/2019** **Processo: 1199/2019**

Exma Sra. Presidente

O Vereador abaixo assinado, depois de ouvida a casa, na forma regimental, que determine a Secretaria competente, que reforme a ponte da localidade da Barra Falsa na localidade do Povo Novo, que se encontra em péssimas condições como mostra as fotos em anexo.

José Antônio da Silva
Vereador (a) do PSDB

Justificativa: Em Plenário

VISTO

Presidente

Autenticidade: w9qbsqvpf





